



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º25/2020 – “CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO BALNEAR E OUTROS NA PRAIA DA NAZARÉ

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

3/6/2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 25/2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando que a sessão pública de abertura de propostas do “**Concurso Público para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo para instalação e exploração de apoio balnear e outros na Praia da Nazaré**” decorreu no passado dia 28 de maio de 2020, tendo o Júri reunido, com a celeridade possível, no sentido de proceder à análise, avaliação e ordenação das mesmas;

Considerando os termos do Relatório que se anexa e que se deve dar aqui por reproduzido;

Porque a época balnear se inicia já no próximo dia 6 de junho e porque cumpre notificar o concorrente adjudicatário, de forma a que possa pôr em marcha os procedimentos necessários à implementação do Apoio Balnear e outros – objeto do concurso em causa;

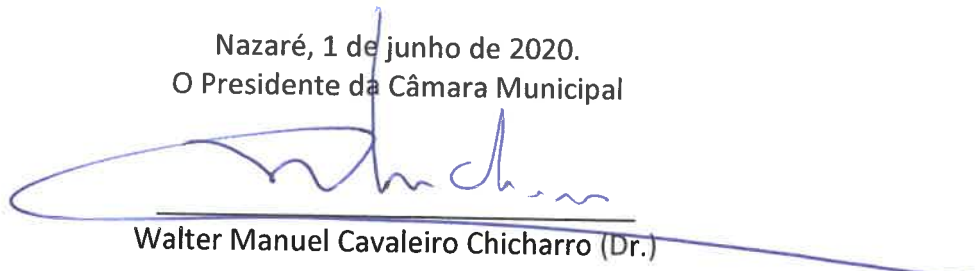
E, nessa conformidade, porque a aprovação do Relatório se revela de carácter extraordinário e urgente, e, como tal, não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovo o Relatório de Análise de Propostas e Proposta de Adjudicação que segue.
Notifique-se o adjudicatário. Emita-se a Licença.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Nazaré, 1 de junho de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

No dia 1 de junho de 2020, no Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, reuniu o Júri do concurso público supra assinalado, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto no artigo 3.º do respetivo Programa do Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Orlando Rodrigues (Vereador)	X			X
Helena Pola (Chefe da DAF)		X		X
Teresa Quinto (Chefe da DPU)		X		X
Maria João Cristão (Téc. Superior)			X	
Ricardo Caneco (Téc. Superior)			X	
Carla Maurício (Téc. Superior)			X	

1. INTRODUÇÃO

A decisão de autorizar a celebração do presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições foi tomada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de março de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em reunião de 9 de março de 2020. A decisão de contratar foi formalizada pela Câmara Municipal, conforme deliberação do dia 14/04/2020.

O Aviso deste concurso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81, Parte H, página 191, do dia 24 de abril de 2020 (Aviso n.º 6995/2020).

O objeto do concurso é a atribuição de título de utilização privativa referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM), no âmbito do Programa da Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel (POC-ACE), a instalar e explorar na Praia da Nazaré, concelho da Nazaré (Praia Urbana), a atribuir pelo período de 2 (dois) anos, com início para a época balnear de 2020, destinado a:

- a) 3 zonas de Apoio Balnear (AB);
- b) 1 Apoio Complementar (AC);
- c) 4 Apoios de Praia Mínimos (APM) e
- d) 2 Apoios de Praia à Prática Desportiva (APPD).



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>).

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 27 de maio de 2020.

2. CONCORRENTES

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes, indicados pela ordem de receção das mesmas:

CONCORRENTE	PROPOSTA TEMPESTIVA
Sol e Mar - Associação de Banheiros da Nazaré	Sim
Arebiri - Eventos, Unipessoal, Lda.	Sim

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura de propostas decorreu no dia 28 de maio de 2020, pelas 14 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré.

Todos os concorrentes foram informados do local, dia e hora da realização de tal ato, de forma a que, querendo, pudessem estar presentes.

O Presidente do Júri procedeu, assim, à abertura dos invólucros das propostas e à verificação dos documentos entregues.

Nessa conformidade, constatou-se que ambos os concorrentes apresentaram os documentos exigidos no concurso e deu-se a oportunidade de os mesmos procederem à verificação das propostas abertas - o que ambos declararam não pretender fazer.

A sessão de abertura de propostas foi, assim, declarada finda.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO****4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

O júri procedeu, então, em reunião reservada, à análise e avaliação das propostas apresentadas e à aplicação do respetivo critério de adjudicação.

A proposta de adjudicação resultará da aplicação do seguinte critério:

$$CF = 0,50 \times A + 0,15 \times B + 0,15 \times C + 0,1 \times D + 0,1 \times E$$

Em que:

A - Currículo do concorrente

B - Adequabilidade dos apoios ao meio envolvente

C - Versatilidade e inovação

D - Ações de Interesse Público

E - Ações Materiais de Responsabilidade Social

Do que resultou a seguinte pontuação, atribuída numa escala de 0 a 5:

CONCORRENTE	CRITÉRIO					PONTUAÇÃO FINAL
	A	B	C	D	E	
ASSOCIAÇÃO SOL E MAR	5	4	3	5	5	4,55
AREBIRI, LDA.	3	2	3	3	5	3,05

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO****5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS A APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

CONCORRENTE	PONTUAÇÃO	ORDENAÇÃO
ASSOCIAÇÃO SOL E MAR	4,55	1.º
AREBIRI, LDA.	3,05	2.º

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Considerando que a época balnear tem o seu início no dia 6 de junho de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por motivos de urgência na decisão, para que o adjudicatário possa diligenciar pela implementação atempada do apoio balnear e outros na Praia da Nazaré, o Júri propõe ao órgão responsável pela decisão a dispensa da audiência prévia.

Não obstante, e como não podia deixar de ser, mantém-se as restantes formas de impugnação do ato administrativo (isto é, da decisão de adjudicação).

7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face a tudo o atrás exposto, o Júri propõe que a Câmara Municipal decida adjudicar o presente concurso ao concorrente:

PROPOSTA DO JÚRI QUANTO À ADJUDICAÇÃO		
CONCORRENTE	PRAZO	DELIBERAÇÃO
ASSOCIAÇÃO SOL E MAR	2 Épocas Balneares (2020/2021)	Unanimidade



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri.

Orlando Rodrigues (Dr.)

Helena Pola (Dra.)

Teresa Quinto (Arqta.)